



UNIDADE OPERACIONAL
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
AGRÔNOMICA – SC

VERIFICAÇÕES NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019

CONSIDERANDO QUE: o edital normativo é o instrumento que fixa as condições e os critérios que disciplinam o Processo Seletivo, conferindo a publicidade ao certame, e que, portanto, regula as relações entre as partes, no caso, a administração e o candidato;

É de atribuição da Unidade Operacional do Sistema de Controle Interno fazer verificações in loco nos diversos setores da administração, a Unidade Operacional do Sistema de Controle Interno **RESOLVE:** realizar verificações no Edital Nº01/2019 do Processo Seletivo nº01/2019.

OBJETIVOS

Certificar-se da presença das informações obrigatórias no Edital Público na realização do Processo Seletivo no qual destina-se aos cargos de Auxiliar de Sala, Merendeira, Professor de Anos iniciais (habilitados e não habilitados), Professor de Artes (habilitados e não habilitados), Professor de Educação Infantil (habilitados e não habilitados), Professor de Educação Física e Professor II (habilitados e não habilitados).

METODOLOGIA UTILIZADA

Verificações do Edital disponibilizado no site da prefeitura e emissão de Relatório para registros dos trabalhos e encaminhamentos, caso necessário, ao Diretor do Departamento Municipal de Administração.

UTILIZAÇÃO DE CHECK LIST

O uso do *checklist* proporciona uma auditoria mais eficiente e torna seu resultado mais eficaz, porque permite um exame dos fatos de acordo com o enquadramento legal, além de oferecer uma sistematização e padronização dos trabalhos, bem como a transposição direta das irregularidades para os papéis de trabalho do controlador interno, facilitando a elaboração do relatório final da inspeção. E de acordo com a Instrução Normativa N.TC-11/2011 o edital de deve conter, no mínimo, as seguintes informações:



UNIDADE OPERACIONAL
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
AGRÔNOMICA – SC

VERIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019				
Descrição		Localização no edital	S/N	Observações
1	Objetivo do concurso	Item 1.1	Sim	
2	Indicação do cargo ou emprego, com a respectiva especificação, área de atividade ou especialidade.	Anexos I e II	Sim	
3	Regime jurídico a que será submetido o servidor.	Item 1.1	Sim	
4	Carga horária de trabalho.	Anexo I	Sim	
5	Indicação do local e órgão de lotação dos aprovados.	Item 1.4	Sim	A unidade de lotação será determinada pelo poder público de acordo com sua necessidade.
6	Vencimento ou salário.	Anexo I	Sim	
7	Vantagens financeiras previstas para o cargo/emprego (vale refeição, vale-alimentação, vale-transporte, gratificações).	-	Não	Não há previsão de vantagens financeiras para os cargos
8	Descrição sumária das atribuições do cargo ou emprego.	Anexo II	Sim	
9	Quantidade de vagas.	Anexo I	Sim	
10	Período, horário e local de inscrição.	Itens 2.4 e 2.4.1	Sim	
11	Valor da taxa de inscrição, se houver.	Anexo I	Sim	
12	Requisitos ou exigências para investidura no cargo ou emprego.	Anexo I	Sim	
13	Menção de que os documentos comprobatórios dos requisitos para investidura no cargo devem ser apresentados no momento da posse.	Item 2.3	Sim	
14	Tipo e número de provas, disciplinas e conteúdo programático.	Anexo III	Sim	
15	Menção quanto à natureza do concurso (se de provas ou de provas e títulos, conforme previsão do art. 37, II, da CF).	Itens 4.5 e 4.6	Sim	
16	CrITÉrios de avaliação, de classificação e de desempate (a exemplo dos critérios de	Item 5	Sim	



UNIDADE OPERACIONAL
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
AGRÔNOMICA – SC

	desempate estabelecidos pelo art. 27, § único do Estatuto do Idoso - Lei Federal nº10.741/2003).			
17	Data, horário e local de realização das provas ou instrução sobre sua posterior divulgação por meio de edital ou aviso.	Itens 4.2, 4.5.1.1 e 4.5.1.2	Sim	
18	Instruções sobre as provas.	Item 4	Sim	
19	Instruções sobre a apresentação de recursos	Item 6	Sim	
20	Definição de prazos para cumprimento de exigências, quando for o caso.	Anexo V	Sim	
21	Prazo de validade do concurso (segundo o art. 37, III, da CF, o prazo de validade do concurso é de até 2 (dois) anos, prorrogável, apenas uma vez, por igual período. (O prazo de prorrogação deve ser igual ao prazo inicial).	Item 8.6	Sim	Como se trata de Processo Seletivo , a validade é de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final.
22	Normas legais e regulamentares que dão suporte ao edital normativo do concurso	Preâmbulo	Sim	
23	Reserva de vagas para portadores de deficiência em obediência ao inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal	-	Não	Por haver poucas ofertas de vagas ou CR para cada cargo, não há necessidade de reservar vaga para portadores de deficiência
24	Identificação do órgão ou entidade públicos que promove o concurso público.	Preâmbulo	Sim	
25	Nome da instituição contratada para realizar o concurso, quando o órgão ou entidade promotor não executar diretamente o certame.	Item 8.15	Sim	
26	Havendo previsão de dispensa de pagamento da taxa de inscrição para doadores, deverá ser mencionado o dispositivo legal que autoriza dispensa de pagamento de inscrição e quais condições.	-	Não	Não houve a previsão de isenção de pagamento de taxa de inscrição no processo seletivo
27	Informou se existe previsão de curso de formação profissional para candidatos a cargos, mencionando a forma de realização deste curso de formação, conforme legislação específica.	-	Não	
28	Publicação do edital no Diário Oficial e em jornal de circulação local, em cumprimento ao princípio da publicidade, art. 37, caput, da Constituição Federal.	Item 1.6	Sim	
29	Definição dos títulos aceitos e das respectivas pontuações.	Item 4.6	Sim	



UNIDADE OPERACIONAL
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
AGRÔNOMICA – SC

30	A prova de títulos atribuiu pontos totais inferiores ou iguais a 30% (trinta por cento) do total possível nas provas de conhecimento, conforme orientação das normas gerais relativas a concursos públicos e processos seletivos	Item 4.6.2	Sim	Peso da prova objetiva foi atribuído 0,8 pontos, e da prova de títulos 0,2
31	Indicação da Comissão responsável pelo concurso.	Decreto 098/2019 de 05/12/2019	Sim	
32	O prazo para inscrição no processo seletivo respeitou o mínimo de 30 dias contado da sua publicação oficial, de acordo com o Estatuto do Servidor amparado pela Lei Complementar nº 01/90	Preâmbulo	Não	O prazo estipulado foi de 28 dias, de 10/12/2019 a 06/01/2020

Constatou-se que o Edital foi disponibilizado integralmente na internet através do link “concurso público” no site oficial do Município: www.agronomica.sc.gov.br e, ainda, no site da empresa W.L.A. Assessoria Ltda ME <http://actio.listaeditais.com.br>, a qual foi delegada as funções inerentes ao certame decorrentes das obrigações previstas no contrato de prestação de serviços, bem como nas redes sociais da prefeitura.

O edital atendeu a todos os requisitos legais, incluindo a Instrução Normativa N.TC-11/2011 do TCE/SC; a Lei Federal nº10.741/2003, que determina como critério de desempate preferencialmente quem tiver idade mais elevada; e determinações explícitas na própria Constituição Federal de 1988.

No entanto, não se obedeceu integralmente ao prazo de 30 dias entre a divulgação do edital do processo seletivo, e o fechamento do período das inscrições, conforme explicitado no Estatuto do Servidor amparado pela Lei Complementar nº 01/90. Inicialmente, o prazo de inscrições estipulado foi de 20 dias. Posteriormente, com a retificação de datas, o período passou a ser de 28 dias.

Agrônômica/SC, 15/01/2020

Jorge Alberto Aguiar
Agente de Controle Interno



UNIDADE OPERACIONAL
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
AGRÔNOMICA – SC

CIÊNCIA DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Maria Regina Medeiros

Agrônômica/SC, ____/____/2019